



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 363, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.017

(Proj. Dec. Legisl. nº 10/17, de autoria do Ver. Valmir Dionizio e demais Vereadores)

OUTORGA O DIPLOMA DE MÉRITO “ZUMBI DOS PALMARES” AO SENHOR VICENTE DE MELO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis e o artigo 3º do Decreto Legislativo nº 330, de 14 de julho de 2015, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Diploma de Mérito “Zumbi dos Palmares” ao **Senhor Vicente de Melo**.

Parágrafo Único. O presente diploma é conferido ao homenageado, em reconhecimento à sua contribuição cultural com a cidade de Assis.

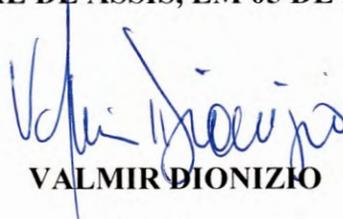
Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017.


VALMIR DIONIZIO

Presidente